

Emenda de N° CM 113/ 2010
Ao Projeto de Lei N° EM-087/2010

Emenda Aditiva

1 – Acrescentar ao Projeto de Lei N° EM-087/2010, no seu art. 1º, em Ampliação do Maquinário e Veículo da Prefeitura, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2 – O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2011.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda que solicitamos de V.Exa., é de suma importância estar sempre atualizado com Maquinários e veículos de ponta, dando condições aos servidores para que desempenhe suas funções com mais agilidade e perfeição, resultando em um atendimento mais ágil a população.

Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Vereador Hilton de Aguiar
PMDB